

MENSAGEM N.º 11, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Encaminha Emendas ao Projeto de lei
n.º5/2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar-lhe a emenda ao Projeto de lei n.º 5/2017, que “ dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí, e dá outras providências.”

2. A Emenda 1 (um) objetiva alterar a alinea “b” do inciso XVII do artigo 84 do Projeto de Lei nº 5/2017, para 25 (vinte e cinco) FG- 02 , altera-se a quantidade de funções gratificadas FG-02 do item 46 do anexo I do Projeto de Lei 5/2017 para 27 (vinte e sete) .

3. A Emenda 2 (dois) altera-se o Anexo III, das atribuições do Procurador da Fazenda, para suprimir o inciso IV, V, VI, XIV, XV e renumerar os demais incisos.

4. Cumpre salientar, que o Impacto Financeiro, está em conformidade com a Emenda .

5. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar.

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta